



### CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MOÇÃO DE LOUVOR Nº 017/2019.

DATA: 14/06/2009. AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SENHOR ANDRÉ SOARES MERENDAZ; BRUNO SILVA DOS SANTOS; EURICO CARLOS MOURA MARENDAZ."

| APRESENTAL  | DO EM | J8_DE | Mirko | _DE 2009. |
|-------------|-------|-------|-------|-----------|
| APROVADO E  | EM13  | DE_   | Yelo  | _DE 2009. |
| REJETTADO E | EM    | DE    |       | DE 2009.  |

# MOÇÃO DE LOUVOR

|                      |        | the special property of the sp | 1   |               |
|----------------------|--------|--|-----|---------------|
| 03                   |        | 2  |     | 4TO &         |
| 6702                 | -      | 90   | 141 | DATA: 1       |
| nad sign garage 2245 | 0      | PROTOCOLO  | ROT | ับ            |
| COS                  | m<br>Z | C. S. LATIMER  |     | $\bigcap_{n}$ |

prestados à comunidade Japeriense por isso faz jus a esta MOÇÃO DE LOUVOR anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma MOÇÃO 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos DE LOUVOR AO ANDRÉ SOARES MARENDAZ, pelos relevantes serviços IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, em conformidade com o Art. 218, Paragrafo Câmara Municipal de Japeri por indicação do Vereador

VAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

Japeri, 14 de Junho de 2019.

COM, JAPIERI
EXPEDIENTE LIBO

DATA: 18 , 06 , 2019

homo & Thomas

### 10 CÃO DE LOUVOR

| 03   | EL      | 09          | [ \s | ALL LETO ON | ~<br>O |
|------|---------|-------------|------|-------------|--------|
| 600c | 8       | 90          |      | M           | DATA:  |
|      | 0       | PROTOCOLO   | OT   | TO          |        |
|      | IM<br>I | C > TU M TO |      | C. N.       |        |

prestados à comunidade Japeriense por isso faz jus a esta MOÇÃO DE LOUVOR. anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma MOÇÃO DE LOUVOR AO BRUNO SILVA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, em conformidade com o Art. 218, Paragrafo 1°, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos Câmara Municipal de Japeri por indicação do Vereador

VAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

Japeri, 14 de Junho de 2019.

EXPEDIENTE LIDO

DATA 18 1 06 2019

Lucimos A.P. Suenda.

# MOÇÃO DE LOUVOR

PROTOCOLO

DATA: 14 / 06 / JO29

M. 017 LIV. 09 FL. 03

serviços prestados à comunidade Japeriense por isso faz jus a esta MOÇÃO DE LOUVOR. anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma MOÇÃO DE LOUVOR AO EURICO CARLOS MOURA MARENDAZ, pelos relevantes 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, em conformidade com o Art. 218, Paragrafo Câmara Municipal de Japeri por indicação do Vereador

VAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

Japeri, 14 de Junho de 2019.

C. W. JAPERI EXPEDIENTELIDO MIN 18 1 06 1 2019 Mono d 1 Sucrah.